



CÂMARA MUNICIPAL DE TURMALINA  
ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ: 00.444.559/0001-00  
Avenida Lauro Machado, nº 253 – Centro – Telefax: 38-3527-1015  
CEP: 39660-000 – Turmalina - Estado de Minas Gerais  
E-mail: [camaratur@hotmail.com](mailto:camaratur@hotmail.com)

## Portaria nº 022, de 23 de agosto de 2024

***“Dispõe sobre a Constituição de Composição de Comissão Especial e Dá Outras Providências”.***

O Presidente da Câmara Municipal de Turmalina, no uso de suas atribuições regimentais, e;

*Considerando* a apresentação do Projeto de Lei nº 068/2024 que *“Dispõe Sobre Concessão do Título de Cidadã Honorária de Turmalina e Contém Outras Providências”*; e Projeto de Lei 069/2024, *“Dispõe Sobre Concessão do Título de Cidadã Honorária de Turmalina e Contém Outras Providências”*; ambos de autoria do Vereador Jadilson do Zuza;


*Considerando* que cabe à Comissão Especial emitir parecer sobre Projetos de Lei concedendo Título de Cidadania Honorária, nos termos do disposto no art. 66, inciso III, do Regimento Interno da Câmara, e considerando que cabe ao Presidente da Câmara a sua constituição, nos termos do artigo 67 do Regimento Interno, **RESOLVE:**

Art. 1º. Fica constituída Comissão Especial para emitir parecer sobre o **Projeto de Lei nº 068/2024** que *“Dispõe Sobre Concessão do Título de Cidadã Honorária de Turmalina e Contém Outras Providências”*; e **Projeto de Lei 069/2024**, *“Dispõe Sobre Concessão do Título de Cidadã Honorária de Turmalina e Contém Outras Providências”*.

Art. 2º. Ficam designados os Vereadores **Gilberto de Caçaratiba, Osmano da Patrol e Neginho de M de Cula**, para comporem a Comissão ora constituída.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Turmalina, 23 de agosto de 2024.

  
Ver. Joaquim Dias de Souza  
**Presidente da Câmara**

Este documento foi publicado no  
quadro de avisos da  
CÂMARA MUNICIPAL DE TURMALINA  
Em: 23/08/2024  
ASSINATURA